

## ATA Nº 06/2010

1

2 Às 16 horas e 15 minutos, do dia 14 de junho de 2010, segunda-feira, reuniu-se o  
3 CME/Toledo para a Sessão Plenária Extraordinária, estando presentes e convocados os  
4 Conselheiros, e conforme decisão aprovada por unanimidade dos Conselheiros presentes  
5 na Sessão Extraordinária Conjunta das Câmaras realizada no dia de hoje, no Auditório do  
6 Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Toledo, após a conclusão dos trabalhos  
7 de revisão da minuta de atualização e readequação do Regimento Interno do CME, nos  
8 termos que dispõe a Lei Municipal n.º 2026/10, de 09/04/2010. Estavam presentes os  
9 seguintes Conselheiros titulares: Flávio Vendelino Scherer, Presidente, Pedro Aloísio  
10 Webler, Patrícia Mara Anschau, Marcio Adriano Solera, Doracilde Naomi Noguti de  
11 Oliveira, Renate Neumann Schewe Cardoso, Willibaldo Feiten, Maria Christina Bezerra  
12 Raupp Calabresi e Sergio Denck Fogasso, e ainda no exercício da titularidade, as  
13 Conselheiras Suplentes Maria Eva Duarte Tizziani, Adriane Saboya Pitta Peruzzo e o  
14 Conselheiro Edmilson Augusto de Moraes. Estavam ausentes, mas com justificativa, as  
15 Conselheiras Veralice Aparecida Moreira dos Santos, Léia Angélica Rippel e Sueli  
16 Luckmann Guerra. Estiveram também presentes as Conselheiras Suplentes Márcia  
17 Czerechowicz Hang e Luciana Roberta Felicetti Rech. A Sessão Plenária foi aberta para  
18 discussão, apreciação e aprovação do Processo nº 006/10 composto pelo Parecer nº  
19 003/10 e pela Deliberação nº 002/10-CME/Toledo referente à Alteração e Adequação do  
20 Regimento Interno do CME/Toledo, conforme determina o artigo 88 da Lei Municipal n.º  
21 2026/10. Os Relatores conjuntos, designados pelas respectivas Câmaras, foram os  
22 Conselheiros Flávio Vendelino Scherer, da Câmara de Legislação e Normas, e a  
23 Conselheira Sueli Luckmann Guerra, da Câmara de Educação Básica. Tendo em vista a  
24 ausência justificada da Conselheira Relatora Sueli Luckmann Guerra, propôs-se e foi  
25 aprovada pelo Plenário, a inclusão do Conselheiro Suplente Edmilson Augusto de Moraes,  
26 que neste dia estava no exercício da titularidade, como Relator *ad hoc*, representando a  
27 Conselheira Sueli Luckmann Guerra. A Sessão Plenária Extraordinária do CME foi aberta  
28 pelo Presidente, que apresentou a pauta e se disse impedido para presidir a Sessão, tendo  
29 em vista ser um dos Relatores do processo. Na ausência da Vice-Presidente, e  
30 observando-se o disposto no Regimento Interno em vigor, passou-se a presidência ao  
31 Conselheiro mais idoso e que neste caso coube ao Conselheiro Willibaldo Feiten. Este,  
32 como Presidente em exercício, perguntou ao Plenário se ainda havia alguma dúvida sobre  
33 o assunto, abriu a discussão e, como não mais houve manifestação e a matéria estando  
34 suficientemente esclarecida e discutida, colocou em votação o Parecer nº 003/10 e a  
35 Deliberação nº 002/10-CME/Toledo, que tratam da Alteração e Adequação do Regimento  
36 Interno do CME/Toledo. O Parecer e a Deliberação foram aprovados por unanimidade dos  
37 presentes. O Presidente em exercício devolveu os trabalhos da presidência ao Conselheiro  
38 Flávio Vendelino Scherer, que disse que o ato era histórico, pois que em sete anos de  
39 funcionamento ininterrupto e efetivo do CME/Toledo, esta foi a primeira alteração do  
40 Regimento Interno. Disse que numa análise pessoal e comparativa com o Regimento  
41 Interno de Conselhos de outros Municípios, o de Toledo era um documento e um  
42 instrumento de gestão muito bem feito. Pediu para que todos os Conselheiros assinassem  
43 as atas, o Parecer e a Deliberação. Reafirmou que, enquanto não for publicado o ato de  
44 homologação expedido pelo Chefe do Executivo Municipal, continua em vigor o atual  
45 Regimento Interno no que não se confronta com a nova Lei de reestruturação do Sistema  
46 Municipal de Ensino e do Conselho Municipal de Educação. Disse que o Regimento  
47 Interno ora aprovado, será encaminhado ao Prefeito do Município, para sua homologação.  
48 Nada mais a tratar, o Presidente encerrou esta Sessão Plenária Extraordinária,  
49 agradecendo a presença e a participação de todos. E para registrar, eu Rosane M. Peripolli  
50 Fontes, Secretária Geral, lavrei a presente Ata, que, nos termos do Regimento Interno e da  
51 prática aprovada pelo Plenário, a mesma, no início da próxima Sessão Plenária, será  
52 discutida, votada e aprovada pelo Plenário. Esta Ata é encerrada, e vai assinada por mim,  
53 pelo Presidente, pelos demais Conselheiros e pelos presentes a esta Sessão Plenária.

54 Toledo, 14 de junho de 2010.

55- Rosane M. Peripolli Fontes, Secretária Geral:.....

**56 Conselheiros Titulares:**

57- Flávio Vendelino Scherer, Presidente:.....

58- Doracilde Naomi Noguti de Oliveira:.....

59- Pedro Aloísio Webler:.....

60- Patrícia Mara Anschau:.....

61- Marcio Adriano Solera:.....

62- Renate Neumann Schewe Cardoso:.....

63- Maria Christina Bezerra Raupp Calabresi:.....

64- Willibaldo Feiten:.....

**65- Conselheiros Suplentes presentes à Sessão:**

66- Maria Eva Duarte Tizziani, no exerc. da tit.:.....

67- Adriane Saboya Pitta Peruzzo, no exerc. da tit.:.....

68- Edmilson Augusto de Moraes, no exerc. da tit.:.....

69- Márcia Czerechowicz Hang:.....

70- Luciana Roberta Felicetti Rech:.....